



Jurídico

DECRETO Nº 70 de 04 de julho de 2018

SÚMULA: Nomeia os membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense no Município de Jataizinho – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense de 2017, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Jataizinho – PR;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 17.734 de 29 de Outubro de 2013, que criou o Programa Família Paranaense destinada ao atendimento e promoção de famílias por meio de oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros do “Comitê Municipal de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2017, representado pelos segmentos abaixo:

I) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Francini Lemes de Almeida**

II) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: **Celso Ribeiro**

III) DEPARTAMENTO DE SAÚDE: **Jaqueline Soares de Miranda**

IV) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO: **Marco Antonio Martineli**

V) DEPARTAMENTO AGRO./ABAST./MEIO AMBIENTE: **Adriano Antonholi**

VI) DEPARTAMENTO DE COMPRAS: **João Rogério Beraldeli**

VII) DIPARTAMENTO DE OBRAS: **Orides Figueira da Silva**

VIII) DIPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: **João Batista Fidélis**

Art. 2º O Comitê Municipal é composto por profissionais de atuação municipal, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do Município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ao dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito

Administração

DECRETO Nº069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente das 8:00h às 13:00h, n os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 06.07.2018 (Sexta – feira), em virtude do jogo Brasil x Bélgica.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jataizinho, o qual regulamentará o seu expediente, por ato próprio, bem como aos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº071/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei nº 665/2002, de 27/12/2002, autoriza o reajuste de 6,09% (seis vírgula zero nove por cento) sobre o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para a frota de veículos e máquinas do Município de Jataizinho-Pr

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 19/07/18 as 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 19/07/18 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 669.185,72

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 05 de julho de 2.018

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº 062/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor em cargo efetivo, conforme Lei 416/92 e Art. 52 de 21 outubro de 1992. do Estatuto do Servidores Publico de Jataizinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA**, matrícula 880-1, CPF n. 227.447.818-00, RG n. 15.259.965-9, a partir de 23 de junho de 2018, do cargo de Provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –AgSG**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 063/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

- Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA SCOTINI SANTOS**, matrícula 1202-1, CPF n. 227.447.818-00, RG n. 15.259.965-9, a partir de 25 de junho de 2018, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE MOTORISTA – AgM**, Nível I Referência 01, sob o regime Jurídico Único de Natureza **ESTATUTÁRIA**, face sua habilitação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001 de 14 de abril de 2015, com jornada de trabalho de 40 horas semanal, lotada no Departamento de Educação e Cultura.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo em comissão, conforme Lei 769 de 01 outubro de 2007, do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

- Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula 1203-1, CPF n. 036.565.769-71, RG n. 8.729.606-7, **a partir de 02 de julho de 2018**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Governo, exonerável "ad-nutum".
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a candidata aprovada no concurso público nº 001/15, aberto pelo edital nº 001 de 14 de abril de 2015, para o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação,

Faço pública para o conhecimento da interessada, a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/15, aberto pelo **EDITAL nº 001 de 14 de abril de 2015**, para o cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação**, de conformidade com a Lei nº 714 de 21 de junho de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho, para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jataizinho**, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 – Centro, conforme relação:

Nome	Colocação
JHENIFFER ALINE OLIVEIRA	16ª

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** da referida candidata.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos funcionários desta municipalidade, todos ocupantes do cargo de Provimento Efetivo, suas férias regulamentares, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Usufruir as Férias
738-1	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/15 À 29/09/16	14/06/18 À 13/07/18
036-1	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	01/12/16 À 30/11/17	04/06/18 À 03/07/18
844-1	CLAUDEIR CANDIDO	23/09/16 À 22/09/17	18/06/18 À 17/07/18
1053-1	CRISTIANE MAYUMI YAMAJI	14/10/15 À 13/10/16	18/06/18 À 17/07/18
022-1	EDILEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	01/08/15 À 31/07/16	11/06/18 À 10/07/18
333-1	GERSON JOSÉ FERREIRA	24/01/17 À 23/01/18	18/06/18 À 17/07/18
577-1	ISABEL DA SILVA CRUZ	09/02/17 À 08/02/18	02/06/18 À 31/06/18
156-1	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	08/06/16 À 07/06/17	11/06/18 À 10/07/18
718-1	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	02/05/17 À 01/05/18	11/06/18 À 10/07/18

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme artigo 48 da Lei Municipal n. 926 de 21/06/2010.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao Conselheira Tutelar Sra. **ROSIANI PITOLI Mat. 1049-1** deste municipalidade, suas férias regulamentares requeridas no mês de junho de 2018.

**PERÍODO AQUISITIVO
PERÍODO A USUFRUIR**

**21/06/2017 À 20/06/2018
02/07/2018 À 31/07/2018**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ERINEU NUNES DE SOUZA**, mat. 332-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 27/06/2018 a 25/09/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **DULCINÉIA ROCHA TEIXEIRA**, mat. 535-1 e 739-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 27/06/2018 à 16/07/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 6º da E.C. nº 41/03 e Artigo 18, caput, III item "a" § 3º da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lucia Aparecida de Lima - matrícula 207-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.142.488-5 SSP/PR e CPF sob nº 566.083.739-53, nascida em 11 de julho de 1967, admitida no serviço público em 08/03/1994, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe PG e Nível 23, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, (magistério) com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%**, a partir de 01 de julho de 2018, no valor de R\$ 1.914,68 (um mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) de vencimento mais R\$ 459,52 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (Proventos de Inatividade) de R\$ 2.374,20 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



SAAE

PORTARIA Nº. 030/2018
SAAE- JAT – 29/06/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

Artigo 1º - Conceder ao senhor **PAULO ROBERTO DASCHEVI**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Nível: III Referencia: 17, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018 a serem fruídas no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 031/2018
SAAE- JAT – 29/06/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente das 7:30h às 10:30h, no dia 02.07.2018 (segunda-feira), em virtude do jogo Brasil x México.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população serão mantidos através de plantão no sistema de água e esgoto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 032/2018
SAAE- JAT – 05/07/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente das 8:00h às 11:30h, no dia 06.07.2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Bélgica.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população serão mantidos através de plantão no sistema de água e esgoto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE



Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

-TERMO DE POSSE-

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e dezoito (02/07/2018), o Sr. **IGOR EMANOEL SABARA DE SOUZA**, eleito suplente ao cargo de vereador na eleição municipal realizada aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, toma posse como VEREADOR do Município de Jataizinho, Estado do Paraná para a 17ª Legislatura 2017/2020, compreendida no período entre 1º (primeiro) de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, prestando o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Jataizinho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”.

Jataizinho, PR, 02 de julho de 2018.

-IGOR EMANOEL SABARA DE SOUZA-

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PORTARIA Nº. 025/2018

Considerando o solicitado pelo servidor Sandro Juliano Fidelis;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Cancela o segundo período de férias do servidor efetivo Sandro Juliano Fidelis, Agente Legislativo, lotado no cargo comissionado de Diretor Executivo, correspondente a 06 de julho a 15 de julho de 2018, anteriormente fixado através da Portaria nº. 001/2018, reafixando o período de férias de 23 de julho a 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

PORTARIA Nº. 026/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no período da tarde do dia 06 (seis) de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente